



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA

R JOAQUIM VAZ, 1413

PRAIA COMPRIDA - Cep:88102650 - Fone: (48)36655769

SÃO JOSÉ - SC

Email: cmajoba@sed.sc.gov.br

E.E.B. Profª Mª José Barbosa Vieira
Cód. - 779000035220
Pareceres nº 117/87 e 114/86
Rua: Joaquim Vaz, 1413 - Praia Comprida
São José - SC (48) 3257-3010

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LUCAS DA CUNHA DUARTE, matrícula 4542558460, natural de PORTO ALEGRE/ RS, brasileiro, nascido em 19 de maio de 1998, RG: 2112477902, filho de MARCELO MORAES DUARTE e ALESSON MARA DA CUNHA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto nº114/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Núcleo EsT de Ed de Jovens e Adultos DARCI VARGAS

Município

PORTO ALEGRE

UF

RS

Ano Conclusão

2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.00	7.30	7.20	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.40	6.00	6.30	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	*P14.10	6.80	6.00	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	*P21.30	7.80	7.30	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.10	7.50	9.00	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.50	6.40	6.00	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.00	6.00	6.00	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.40	6.60	6.70	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	8.10	6.10	6.00	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.80	7.10	6.80	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.40	6.40	7.80	--	--	--	--	--	--
ARTE	7.80	6.50	6.00	--	--	--	--	--	--

CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	87.10	82.40	75.80	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2015	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2017	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2019	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO JOSÉ - SC	20/02/20	
Registro Nº	Livro	Folha

Lilian Terezinha de Souza
Matrícula - 373101-4
Assistente de Educação

Merton Aires Sarmento
DIRETOR
Portaria: 18.618
Matrícula: 278.190-9-07